

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/IFPI/SISU – SESSÃO PÚBLICA PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISU, COM BASE NA LISTA
DE ESPERA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), considerando o disposto na legislação vigente quanto à participação do IFPI no Sistema de Seleção Unificada - SiSU, CONVOCA o(a)s candidato(a)s constantes na LISTA DE ESPERA, por cursos e Campi, a se fazerem presentes à SESSÃO PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do SiSU, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas remanescentes, nos diversos Campi e respectivos Cursos, conforme quadro abaixo, serão ocupadas através da Lista de Espera, disponibilizada pelo SiSU, em ordem decrescente de classificação, com base na nota do ENEM-2011, nos termos deste Edital.

CAMPUS	CURSO	VAGAS REMANESCENTES
ANGICAL	Licenciatura em Física	25
	Licenciatura em Matemática	19
CORRENTE	CST* Gestão Ambiental	19
FLORIANO	CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	16
	Licenciatura em Ciências Biológicas	26
	Licenciatura em Matemática	12
PARNAÍBA	Licenciatura em Física	19
	Licenciatura em Química	22
PICOS	Licenciatura em Física	26
	Licenciatura em Química	28

PIRIPIRI	Licenciatura em Matemática	07
SÃO RAIMUNDO NONATO	CST Gastronomia	27
	Licenciatura em Matemática	18
URUÇUÍ	Licenciatura em Matemática	33

***CST – Curso Superior de Tecnologia (Tecnólogos).**

2. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

2.1. Para participar do processo de ocupação das vagas acima, o(a) candidato(a) deverá constar na Lista de Espera, disponibilizada pelo SISU e comparecer ao Campus no qual fez a opção do curso, no dia 09/02/2012, às 14h30m, para a sessão pública de preenchimento das vagas.

2.2. Os locais de comparecimentos são os seguintes endereços:

- a) **Campus Floriano** - Rua Francisco Urquiza Machado, 462 – bairro Meladão Floriano (PI). (Ginásio Poliesportivo);
- b) **Campus Parnaíba** - Estrada Parnaíba/Chaval(CE), km 03 Parnaíba (PI). (Auditório);
- c) **Campus Picos** - Rua Projetada s/n° - bairro Vila Pantanal Picos (PI). (Auditório);
- d) **Campus Angical** – Rua Nascimento S/N – Centro, Angical – Piauí (Auditório);
- e) **Campus Corrente** – Rua 06, S/N, bairro Nova Corrente, Corrente (PI). (Auditório);
- f) **Campus Piri-piri** – Av. Rio dos Matos, S/N – Bairro Germano, Piri-piri(PI). (Auditório);
- g) **Campus São Raimundo Nonato** – BR 020, S/N – Bairro: Primavera, São Raimundo Nonato (PI). (Auditório)
- h) **Campus Uruçuí** – Rodovia PI 247 Km 7, S/N – Portal do Serrado, Uruçuí (PI). (Auditório);

3. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Constar na LISTA DE ESPERA disponibilizada pelo SISU;

3.2. Participar da sessão pública para preenchimento das vagas, conforme item 2.1. deste Edital;

3.3. SER CLASSIFICADO, entre os presentes, na sessão pública de preenchimento das vagas, considerando a ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, por curso, de acordo com a Lista de Espera.

3.4. A SIMPLES PRESENÇA a sessão pública e constar na Lista de Espera NÃO ASSEGURAM DIREITO À VAGA.

4. A ocupação da vaga poderá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida

a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

5. O não comparecimento à sessão pública de preenchimento das vagas, no horário e local estabelecido acima, significa a desistência do candidato à participação no processo de ocupação das vagas remanescentes, nos termos deste edital.

6. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, após o início da sessão citada no item 2.1 deste edital;

7. Durante a sessão pública de preenchimento das vagas será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera, por curso, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2011, até que todas as vagas disponíveis pelo SiSU, por cursos, sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;

8. Na sessão pública de preenchimento das vagas os candidatos devem portar documentos de identificação (com foto); Boletim de Notas do ENEM e a documentação necessária à matrícula no curso – conforme Termo de Participação no SiSU. O candidato selecionado que não portar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga;

9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento, nos termos deste Edital.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2012.

Francisco das Chagas Santana
Reitor.